ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 242/2004 *DE 23 DE JUNHO DE 2004*

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$18.400,00 (DEZOITO MIL, E QUATROCENTOS REAIS)

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuicoes legais e de acordo com o artigo 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a Abrir ***Crédito Especial*** *no montante de R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), obedecidas as classificações Econômica e Funcional.*

0400 SECRET. MUNIC. DA AGRIC. E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

1700000000.000 SANEAMENTO
1712200000.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1712200600.000 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1712200601.008 Ampliacao da Rede de Abastecimento de Água

400000000000 DESPESAS DE CAPITAL
440000000000 INVESTIMENTOS
449000000000 APLICAÇÕES DIRETAS
449051000000 Obras e Instalações ..... R$18.400,00

T O T A L ..... R$18.400,00

Objetivo: Este Projeto destina-se a Ampliação de Redes de Abastecimento de Água na localidade de Campos Novos, com a construção de aproximadamente 7.400,00 metros de redes de abastecimento de água que beneficiará quarenta e quatro famílias, objetivando aumentar a qualidade de vida da comunidade.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as Despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, o Auxilio que será recebido da União através da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano –SEDU- representada pela Caixa Econômica Federal no valor de R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Auxílio recebido da União-através da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano-SEDU- ..... R$18.400,00

T O T A L ..... R$18.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 23 de Junho de 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 23 / 06 / 2004
A 07 / 07 / 2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/06/2004
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRACAO